



Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC. 26.042.556/0001-34

Rua São Paulo, 766 - ☎ (034) 453-1308 - 453-1309
453-1311 - FAX: (034) 453-1134 - Cep 38286-000



LEI Nº 146 DE 22 DE JANEIRO DE 1.996.



Declara de Utilidade Pública a Associação de Rodeio e Laço de Limeira do Oeste - MG - ARLLO .

O Povo do Município de Limeira do Oeste, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Rodeio e Laço de Limeira do Oeste-MG - ARLLO , sediada neste Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, à Rua Brasil, 773, centro, com seu estatuto devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos na Comarca de Iturama, Estado de Minas Gerais, sob o nº 259, às folhas 63 do Livro A-2, em 20 de outubro de 1.995, inscrito no CGC MF sob o nº 00.935.648/0001-50.

Art. 2º - Fica também concedido isenção de Tributos Municipais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Limeira do Oeste, 22 de janeiro de 1.996.


ANTONIO FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL